

EDITAL Nº 014/2024

PRODUÇÃO DE VÍDEOS E DIVULGAÇÃO NAS REDES SOCIAIS DO PROJETO “NA VISÃO DOS CRIAS”

O Espaço, Cidadania e Oportunidades Sociais – ECOS, sediado na Avenida das Américas, 8445 sala 1218 – Barra da Tijuca – Rio de Janeiro/RJ, torna público o presente Edital que regulamenta o processo de produção de vídeo (audiovisual) para redes sociais, beneficiando jovens de 15 a 21 anos, de qualquer sexo, com participação no Projeto “Na Visão dos Crias”, objeto de parceria com o Governo Federal através do Ministério da Cultura.

1. DO OBJETO

Constitui objeto deste Edital o fornecimento de produção de vídeo para redes sociais, como etapa do projeto “Na Visão dos Crias”, que oferece ações continuadas de formação artística e cultural nos territórios da Pavuna/bairros limítrofes-RJ e Taquara/Jacarepaguá-RJ, para jovens e adolescentes..

2. DOS REQUISITOS DO PROJETO

2.1 Será executado presencialmente na Arena Carioca Jovelina Pérola Negra (Pavuna/RJ) e na rua Caçu (Taquara/Jacarepaguá). O deslocamento é de inteira responsabilidade do participante;

2.2 Estimula-se a participação prioritária de adolescentes e jovens em situação de vulnerabilidade social, com renda familiar de até 2 salários mínimos, e ensino médio incompleto. **Serão reservadas 5% das vagas para pessoas com deficiência (PCD);**

2.3 Os jovens participantes receberão mensalmente o valor de R\$ 300 (trezentos reais mensais), desde que atendam aos critérios estabelecidos em edital específico de seleção;

2.4 Ao se inscrever no processo de seleção específico, quando selecionado, o participante se compromete em realizar as 04 (quatro) oficinas previstas, com assiduidade, pontualidade e compromisso, estando ciente da possibilidade de desligamento do projeto em caso de faltas e atrasos excessivos sem justificativas comprovadas;

2.5 O objeto do presente Edital “Produção de vídeo (audiovisual) para redes sociais” será disponibilizado durante as aulas para oficinairos e alunos, sendo um trabalho indispensável, objetivando a transparência e divulgação das ações como fonte de sensibilização e exemplo a outras instituições.

3. DOS TERMOS DO PROJETO

3.1 O Projeto “Na Visão dos Crias” irá ofertar 04 (quatro) oficinas presenciais, afim de estimular a diversidade cultural. A intenção é possibilitar aos participantes do projeto o contato com uma pluralidade de manifestações culturais para que possam conhecer e explorar suas aptidões artísticas e culturais, bem como sua criatividade e autonomia;

3.2 O projeto funcionará 02 (duas) vezes por semana, promovendo oficinas trimestrais de duas horas em cada dia. O projeto terá 06 (seis) meses de duração total. É imprescindível que os participantes tenham essa disponibilidade de horário para se dedicarem às atividades, sendo este um critério eliminatório;

3.3 Serão disponibilizadas 50 (cinquenta) vagas, distribuídas igualmente em dois turnos. Isto é: haverá 02 (duas) turmas no projeto, com 25 jovens em cada, sendo uma turma no período da manhã e outra à tarde;

3.4 As oficinas serão realizadas às terças e quintas, no turno da manhã (09h às 11h) e da tarde (14h às 16h);

4. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NO EDITAL

4.1 Poderá participar deste edital, qualquer firma individual ou sociedade, regularmente estabelecida no País, que seja especializada no objeto indicado no Termo de Referência e que satisfaça todas as exigências, especificações e normas contidas neste documento e seus anexos;

4.2 A capacidade de produção e entrega do objeto do presente edital deve estar de acordo com os prazos de entrega estabelecidos pela Coordenação do Projeto.

4.3 Os serviços devem cumprir os requisitos de preaparação e execução especificados no Termo de Referência (Anexo I);

5. DOS REQUISITOS PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS E PRAZOS

5.1 A forma e prazos de envio deverão seguir o quadro abaixo:

| TIPO | Menor Preço |
|--------------------|--|
| ENVIO DE PROPOSTAS | De 15 de julho de 2024 até 19 de julho de 2024 |

| | |
|--|--|
| ANÁLISE DAS PROPOSTAS | 22 de julho de 2024 até 24 de julho de 2024 |
| RESULTADO DA ANÁLISE | 25 de julho de 2024 |
| SISTEMA ELETRÔNICO UTILIZADO PARA ENVIO DAS PROPOSTAS | email específico da Instituição para o Projeto |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO DO SISTEMA | orcamento.ecosbrasil@gmail.com |
| VIGÊNCIA | 12 meses |

5.2 A proposta deverá ser apresentada no modelo de documento “Apresentação de Propostas” disponibilizado no site;

5.3 O documento de habilitação necessário e que deverá ser enviado no e-mail disponibilizado para tal ação juntamente com a proposta, é o CNPJ da empresa fornecedora;

5.4 O valor máximo global é de R\$ R\$ 5.454,78 (cinco mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e setenta e oito centavos), conforme detalhamento constante no Termo de Referência.

6. DO DETALHAMENTO DO PRODUTO E FORMA DE ENTREGA

6.1 O seguinte material deverá ser entregue:

| ITEM | PRODUTO | SITUAÇÃO | QTD |
|-------------|-------------------------|-----------------|------------|
| 1 | VIDEO EM ALTA RESOLUÇÃO | Permanente | 1 |

6.2 O serviço compõe filmagens em 4 dias, com equipamento próprio para captação de material e edição de vídeo, nas oficinas realizadas na Pavuna e Taquara.

6.3A entrega será feita de forma única, em data a ser definida em conformidade com as limitações previstas no item 6.4, por meio de link dedicado.

6.4 A empresa fornecedora terá até 20 dias úteis para entrega, a contar do pedido formal feito pela Instituição contratante.

7. DA AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

7.1 O Espaço Cidadania e Oportunidades Sociais indicará dois funcionários do seu quadro técnico para receber a documentação padrão para proposta e habilitação e proceder a avaliação de conformidade.

8. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

8.1 Após conferência de conformidade será elaborado o Mapa de Adjudicação, pela equipe técnica da instituição, onde deverá constar por ordem decrescente o resultado das propostas, indicando e validando o menor preço. O Mapa de Adjudicação deverá ser assinado por toda equipe técnica participante;

8.2 A homologação tratar-se-á de documento próprio de ratificação dos atos do Processo de Compra, devidamente firmado pelo Presidente da Instituição.

9. DO RESULTADO FINAL

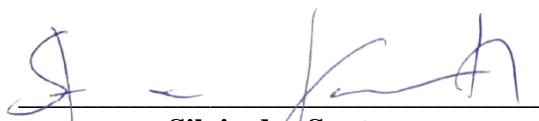
9.1 Será divulgado no site oficial da Ecos o resultado final, indicando a empresa qualificada como cumpridora dos requisitos do Termo de Referência que apresentou o menor valor;

9.2 A empresa, considerada fornecedora após processo de avaliação das propostas, será convocada para assinatura do contrato num prazo de até 10 (dez) dias úteis..

10. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Espaço, Cidadania e Oportunidades Sociais afirma, através do presente documento, seu compromisso com a transparência e a responsabilidade com os ditames da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

Rio de Janeiro 18 de junho de 2024



Silvio dos Santos
Presidente do Espaço, Cidadania e Oportunidades Sociais